



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.845, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) no Município, e dá outras providências.

Considerando os termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.615, de 06 de junho de 2001, que instituiu no Município a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI);

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, através do processo administrativo nº 16.032/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) do Município, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

#### I – Presidência:

- a) Íris Maria Martins Rodrigues, portadora do RG nº 26.434.511-3 e do CPF nº 288.836.828-58, na qualidade de Presidente;
- b) Milton Domingues Júnior, portador do RG nº 14.998.062 e do CPF nº 052.322.688-80, na qualidade de suplente da presidência;

#### II – representantes do órgão de trânsito do Município:

- a) Fábio Augusto da Silva Cherubin, portador do RG nº 33.135.702-1 e do CPF nº 213.407.358-65, na qualidade de membro titular;
- b) Laércio Amâncio de Melo, portador do RG nº 18.985.485-6 e do CPF nº 063.845.538-30, na qualidade de membro suplente;

#### III – representantes de entidade classista:

- a) Marcos Antonio Assumpção Júnior, portador do RG nº 29.368.489-3 e do CPF nº 296.263.448-65, na qualidade de membro titular; e
- b) Glaucia Cândida Gonçalves, portadora do RG nº 17.712.525 e do CPF nº 089.214.228-62, na qualidade de membro suplente.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Fica designada para o exercício da função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) do município de Araraquara a empregada pública Mirela Paula Simões, portadora do RG nº 22.857.137-6 e do CPF nº 159.784.338-52, lotada no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, para desempenhar as atribuições constantes no Decreto nº 7.706, de 19 de junho de 2001.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13.827, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 16032/2025 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.965, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Gerson Roza de Freitas, portador do RG nº 13XXX2 SSP/MS e CPF nº 308.XXX.XXX-10, para o cargo de Subsecretário de Abastecimento e Segurança Alimentar (DAS-2), de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 24 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 23.631/2025 (“RAP”)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.959, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) empregados(as) públicos(as) abaixo elencados(as) para o exercício de funções de confiança:

I – Jelson Luiz Rossi, matrícula nº 10069-2, Chefe da Divisão de Sinalização e Estacionamento Rotativo (FC-10), junto à Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;

II – Carmem Maria Valente Dias, matrícula nº 18299-0, Chefe de Setor (FC-16), junto à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária da Procuradoria Geral do Município; e

III – Verônica Ramos Pires, matrícula nº 28446-7, Chefe de Serviço (FC-15), junto à Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.967, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Daniela Wetterich Marmorato, portadora do RG nº 50.XXX.XXX-4 e CPF nº 390.XXX.XXX-05, para o cargo de Assessora Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência (DAS-3), de provimento em comissão, junto à Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 23667/2025 (“RAP”)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos**

**Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 195 de 22/03/2025**

**Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

| <b>Nº INTIMAÇÃO</b> | <b>PROPRIETÁRIO</b>       | <b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> | <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>   | <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO</b>   |
|---------------------|---------------------------|----------------------------|---|---|
| 49147/2025          | CONSTRUTORA CUSINATO LTDA | 17.090.001.00              | R NIVEA CUNHA FENERICH Nº 0 PEDRO I (JD DOM) ARARAQUARA SP CEP 14802-235                  | AV BENITO BARBIERI Nº 214 COND VALE DAS ROSAS JD VALE DAS ROSAS CEP 14802-570 ARARAQUARA SP |
| 48599/2025          | FLAVIA LA LAINA           | 04.100.004.00              | AV RAPHAEL LOGATTI Nº 0 LOTE 002 QUADRA 015 ROSEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-020 | AVENIDA MARIO HYROIO ARITA (CIRCULAR) Nº 450 JD PRIMAVERA CEP 14802-404 ARARAQUARA SP       |
| 48603/2025          | FLAVIA LA LAINA           | 04.100.021.00              | AV RAPHAEL LOGATTI Nº 0 LOTE 01 QUADRA 15 ROSEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-020   | AVENIDA MARIO HYROIO ARITA (CIRCULAR) Nº 450 JD PRIMAVERA CEP 14802-404 ARARAQUARA SP       |

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

\*LFG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos**

**Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e  
Passeio Público Nº 196 de 22/03/2025**

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** por metro linear da testada do imóvel.

| <b>Nº INTIMAÇÃO</b> | <b>PROPRIETÁRIO</b>       | <b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> | <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>  | <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO</b>   |
|---------------------|---------------------------|----------------------------|--|---|
| 49149/2025          | CONSTRUTORA CUSINATO LTDA | 17.090.001.00              | R NIVEA CUNHA FENERICH<br>Nº 0 PEDRO I (JD DOM)<br>ARARAQUARA SP CEP 14802-235 | AV BENITO BARBIERI Nº<br>214 COND VALE DAS ROSAS<br>JD VALE DAS ROSAS CEP<br>14802-570 ARARAQUARA<br>SP |

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

\*LFG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos**

**Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº 194 de**  
**22/03/2025**

**Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR** da testada do imóvel.

| <b>Nº INTIMAÇÃO</b> | <b>PROPRIETÁRIO</b>                                       | <b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> | <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>   | <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO</b>   |
|---------------------|---|----------------------------|---|---|
| 49148/2025          | CONSTRUTORA CUSINATO LTDA                                 | 17.090.001.00              | R NIVEA CUNHA FENERICH Nº 0 PEDRO I (JD DOM) ARARAQUARA SP CEP 14802-235                  | AV BENITO BARBIERI Nº 214 COND VALE DAS ROSAS JD VALE DAS ROSAS CEP 14802-570 ARARAQUARA SP |
| 48600/2025          | FLAVIA LA LAINA   | 04.100.004.00              | AV RAPHAEL LOGATTI Nº 0 LOTE 002 QUADRA 015 ROSEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-020 | AVENIDA MARIO HYROIO ARITA (CIRCULAR) Nº 450 JD PRIMAVERA CEP 14802-404 ARARAQUARA SP       |
| 48604/2025          | FLAVIA LA LAINA   | 04.100.021.00              | AV RAPHAEL LOGATTI Nº 0 LOTE 01 QUADRA 15 ROSEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-020   | AVENIDA MARIO HYROIO ARITA (CIRCULAR) Nº 450 JD PRIMAVERA CEP 14802-404 ARARAQUARA SP       |
| 49115/2025          | REGIANE CRISTINA DE SOUZA MARIANO (VALDOMIRO VAZ DE LIMA) | 09.389.015.00              | R ALFREDO BOTTA Nº 219 LOTE 15 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-402         | R ALFREDO BOTTA Nº 219 DEL REY (JD) CEP 14808-402 ARARAQUARA SP                             |

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

\*LFG



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.966, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Joana Araújo Lessa Santiago Mendanha, portadora do RG nº 95XXXXX1 SSP/RJ e CPF nº 885.XXX.XXX-82, para o cargo de Assessora Especial de Políticas para Imigrantes (DAS-3), de provimento em comissão, junto à Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 23663/2025 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO**

**SALA DO EMPREENDEDOR**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
através da sua Coordenadoria, que no uso de suas atribuições  
legais, ante o fato do contribuinte infra citado não ter sido  
encontrado.

Faz Saber a todos aqueles que esta publicação virem ou dela  
tomarem conhecimento e em especial, **BUTECO TRADIÇÃO LTDA, CNPJ: 55.108.219/0001-  
09** com sede localizada na **RUA PEDRO MARTINI, 253- JARDIM SANTA ANGELINA,  
Araraquara-SP**, que tem contra si o **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
(PROCESSO ADM 102.262/2024)**. Lei Municipal Nº 6.933, de 10 de fevereiro de 2009, Alterada  
pela Lei Municipal nº 7.580, de 2011.

Araraquara, 22 de Março de 2025

SALA DO EMPREENDEDOR



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **DIEGO DOS SANTOS SOUZA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **26 /03 /2025**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 21 de março de 2025.

**GISELE FERNANDA SGARBI MELLO**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para o cargo público de provimento efetivo de LEITURISTA ENTREGADOR, homologado em 28/06/2023, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **LUAN BUENO FERREIRA DE BRITO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **26 /03 /2025**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 21 de março de 2025.

**GISELE FERNANDA SGARBI MELLO**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **LUCCAS DE JESUS KOCSIS TSUJI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **26 /03 /2025**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 21 de março de 2025.

**GISELE FERNANDA SGARBI MELLO**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para o cargo público de provimento efetivo de LEITURISTA ENTREGADOR, homologado em 28/06/2023, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **NARA ELIZA MARQUES**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **26 /03 /2025**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 21 de março de 2025.

**GISELE FERNANDA SGARBI MELLO**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

**EDUCADOR INFANTIL – Concurso Público nº 004/2024**

| CLAS. | INSC.     | NOME                   |
|-------|-----------|------------------------|
| 38º   | 551004845 | GIOVANA LUJAN DA SILVA |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 19 (dezenove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - Lista de Candidatos com Deficiência Habilitados –  
Concurso Público nº 003/2022**

| CLAS. | INSC.     | NOME                       |
|-------|-----------|----------------------------|
| 1º    | 334007055 | PAULA RENATA MELO DA COSTA |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 19 (dezenove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 203 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 138 de 10 de março de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) **ANDRESSA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do **RG nº 20061629** para o cargo público efetivo de **EDUCADOR CULTURAL, Ref. 341 da Tabela I do Anexo I-D**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM N° 204 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto n° 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de n° 136 de 10 de março de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) **DEBORA MIYUKI FURUMORI**, portador do **RG n° 539877451** para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei n° 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital n° 005/2023**, conforme artigo n° 70 da Lei Municipal n° 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 205 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 177 de 17 de março de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) **NARA ELIZA MARQUES** portador (a) do RG nº **442867268**, para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **002/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 206 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 179 de 17 de março de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) **NARA ELIZA MARQUES** portador (a) do RG nº **442867268**, para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE POSTURAS, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **001/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria DAAE nº 6.104**  
**De 21 de março de 2.025**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453 de 05 de fevereiro de 2.025, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o candidato **YURI RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 59.103.740-3, para o cargo público de provimento efetivo de ENCANADOR, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

**Wilian Thomaz Marega**  
**Superintendente**

**Denis Gonzales**  
**Diretoria Administrativo - Financeira**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO**

**SALA DO EMPREENDEDOR**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Coordenadoria, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato do contribuinte infra citado não ter sido encontrado.

Faz Saber a todos aqueles que esta publicação virem ou dela tomarem conhecimento e em especial, ROSEMARY APARECIDA SPOSITO, CPF: 071.497.188-09 com sede localizada na AV. SÃO PAULO, Nº 494 SALA 19 CENTRO, Araraquara-SP, que tem contra si o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (PROTOCOLO 49.814/2014). Lei Municipal Nº 6.933, de 10 de fevereiro de 2009, Alterada pela Lei Municipal nº 7.580, de 2011.

Araraquara, 22 de Março de 2025

SALA DO EMPREENDEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PÚBLICA N.º 003/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5348/2025  
DE 17 DE MARÇO DE 2025  
TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, POR MEIO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE DIRIGENTES E SERVIDORES NA PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE DIRECIONAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE NA TOMADA DE DECISÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E METAS DEFINIDOS NO PLANO DE GOVERNO E COM AS PEÇAS PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA).

Vimos, através deste, COMUNICAR o que segue:

Por um lapso, deixou de constar no preâmbulo do Edital, bem como no item 10.01, a data de entrega dos envelopes e data da abertura da sessão pública, a qual consta devidamente do aviso de publicação, ou seja:

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 10:00 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025;

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: AS 10:00 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025.

*Era o que tínhamos a comunicar.*

Araraquara, 21 de março de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES  
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**  
**Divisão de Licitações**

**ESCLARECIMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5213/2025**  
**DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E INTERPRETATIVA NA ÁREA URBANA E RURAL DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 169/2023."**

Vimos, através deste, tendo em vista pedidos de esclarecimento, ESCLARECER o que segue:

**QUESTÕES:** Referente ao Edital e seus anexos, relativo à CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025, solicitamos os seguintes esclarecimentos entre outros:

1. No ANEXO I-A – MEMORIAL DESCRITIVO, item 1.1, é mencionada **apenas 01** placa de obra em chapa galvanizada na medida 4,00x1,50 mts: confirmar quantidade de placas e tb se trata-se de chapa de aço galvanizada e qual espessura da mesma.
2. No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA são mencionadas 02 placas de obra, sendo 1 medida 3,00x1,50 mts + 1 na medida 1,00x1,50 mts: confirmar quantidade de placas e medidas.
3. No ANEXO I-A – MEMORIAL DESCRITIVO, item 2.1, favor confirmar o material e demais detalhamentos ref. a 31 colunas P57;
4. No ANEXO I-A – MEMORIAL DESCRITIVO, item 2.2, favor confirmar o material e demais detalhamentos ref. a 6 colunas simples P51;
5. No ANEXO I-A – MEMORIAL DESCRITIVO, item 2.3, favor confirmar o material e demais detalhamentos ref. a 21 colunas simples PP;
6. ENTREGA DOS ENVELOPES – ATÉ AS 10HS DO **DIA 28.03.25**: confirmar se poderá ser feito por qualquer pessoa relacionada à empresa licitante. Se não, favor informar todo o perfil necessário e demais detalhamentos.

**ESCLARECIMENTO:**

1. Memorial e Termo de referência para o item Placa de obra em chapa galvanizada refere-se as dimensões especificadas pelo site do Estado de São Paulo sendo:



2. Cumpre informar que por tratar-se de intervenção a ser realizada com recursos oriundos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

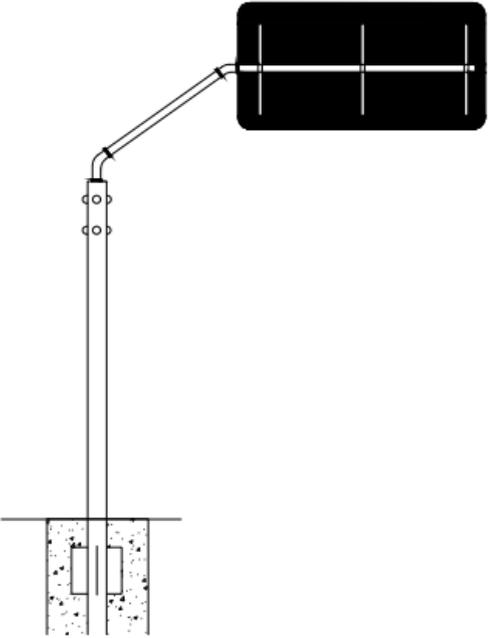
Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

do Governo do Estado de São Paulo, o item “Placa de Obra” deve seguir o modelo orientado pelo Manual de Identidade Visual do Estado de São Paulo, em sua página 51, item 2.19 – Placa de Obra, que preconiza que “Para identificar as obras do Governo do Estado de São Paulo sempre serão colocadas duas placas: uma maior denominada Principal e uma menor que chamamos de Placa de Apoio. Na Principal, o nome da obra deve aparecer em destaque. Na Placa de Apoio devem ser colocadas as informações complementares. [...] as duas placas têm de estar obrigatoriamente lado a lado. O ideal é que sejam instaladas com 15cm de distância entre elas.”

Além disso, conforme as informações dos itens 2.20 – Placa de Obra Principal e 2.21 – Placa de Apoio de Obra, constantes das páginas 52 e 53 do mesmo manual, “O tamanho-padrão da Placa Principal é de 6m de largura por 3m de altura” e “O tamanho-padrão da Placa de Apoio é de 2m de largura por 3m de altura”, atentando para o fato de que “O tamanho mínimo permitido para a Placa de Apoio é de 1m de largura por 1,5m de altura”.

3. Memorial descritivo – item 2.1 –detalhamento e material ref. A 31 coluna P57

**Coluna + Braço Projetado P-57**

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Coluna de tubo de aço carbono galvanizado à fogo por dentro e por fora, com costura e sem emendas, conforme Norma NBR6591.</p> <p>Diâmetro Externo: Ø de 5”;<br/>Extremidade Inferior com aletas antigiro;<br/>Extremidade superior com tampa de proteção contra infiltração de água.</p> <p>Braço Projetado em aço carbono galvanizado a fogo, por dentro e por fora, com costura e sem emendas, conforme NBR 6591, com os respectivos segmentos e braçadeiras de fixação (também em aço galvanizado).<br/>Diâmetro Externo: Ø de 4”;<br/>Especificações:</p> <p>Cálculo Estrutural: Conforme NBR 6123/88 e NBR 14744/01; Coluna + Braço P-57. Coluna de 5” x 4,75mm x 5,25m. Braço de 4” x 4,25mm x 5,20m. Altura Livre 5500mm, Aço SAC. 300, Galvanização 100 microns. Engastamento com aletas retangulares anti-giro.</p> |
|--|--|

4. Memorial Descritivo item 2.2 detalhamento da coluna simples P51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

|  |   |
|--|---|
|  | <p style="text-align: center;">Cálculo Estrutural:<br/>         Conforme NBR 6123/88<br/>         e NBR 14744/01. Coluna<br/>         Simples (PP) Ø 2½ "x<br/>         3,35mm x 3,60m. Altura<br/>         Livre 2500mm, Aço SAC.<br/>         300, Galvanização 100<br/>         microns. Engastamento<br/>         com aletas retangulares<br/>         anti-giro.</p> |
|--|---|

5. Memorial descritivo – item 2.3 detalhamento referente a 21 coluna simples PP

Os suportes devem ser dimensionados e confeccionados pela EXECUTORA contratada, com Anotação de Responsabilidade Técnica inclusive, considerando as especificidades dos locais de instalação e de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Deverão ser utilizados tubos de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado quente, grau C, de seção circular ou seção cônica octogonal, com costuras epontas lisas, conforme norma ABNT-NBR-8261 : 2010.

**Seção circular**

|                             |       |       |        |        |        |
|-----------------------------|-------|-------|--------|--------|--------|
| <b>Diam. Interno (pol):</b> | 2"    | 3"    | 4"     | 5"     | 6"     |
| <b>Espessura da Parede:</b> | 3,00  | 4,25  | 4,75   | 5,00   | 5,60   |
| <b>Diam. Externo (mm):</b>  | 60,30 | 88,90 | 114,30 | 141,30 | 168,30 |

**Podendo ser aceita também norma DIN 2440:**

|                             |       |       |        |        |        |
|-----------------------------|-------|-------|--------|--------|--------|
| <b>Espessura da Parede:</b> | 3,00  | 4,00  | 4,50   | 4,85   | 5,00   |
| <b>Diam. Externo (mm):</b>  | 60,30 | 88,90 | 114,30 | 141,30 | 168,30 |

**Seção cônica**

| Coluna (mm) |        | Braço (mm) |        | Espessura da parede (mm) |
|-------------|--------|------------|--------|--------------------------|
| Base        | Topo   | Base       | Topo   |                          |
| 301,20      | 235,00 | 235,00     | 150,00 | 3,75                     |
| 324,70      | 240,00 | 240,00     | 160,00 | 3,75                     |
| 364,70      | 280,00 | 280,00     | 200,00 | 3,75                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143**  
**Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)**

Os suportes deverão ser furados, sendo que os furos deverão ser executados antes do processo de galvanização.

Para a proteção contra a corrosão as peças deverão ser submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e solda.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma deposição média de 400 gramas e mínima de zinco igual a 350 g/m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta gramas por metro quadrado), quando ensaiado conforme a ABNT-NBR-7397 (MB-25 I): 2007;

A galvanização não deverá separar-se do material de base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método do dobramento, conforme a ABNT-NBR-7398 (MB-25 II): 2009;

A espessura da galvanização (revestimento de zinco) deverá ser no mínimo de 50 micra, quando ensaiados conforme a ABNT-NBR-7399 (MB-25 III): 2009;

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. As peças quando ensaiadas conforme a ABNT-NBR-7400 (MB-25 IV): 2009, deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões (ensaio de Preece) sem apresentar sinais de depósito de cobre.

A parte superior do suporte deverá ser vedada com tampão de plástico com encaixe ao suporte externamente com 4 cm de altura. A substituição de qualquer outro material deverá ser submetida à aprovação da fiscalização.

Na parte inferior do suporte deverão ser soldadas 2 peças de 15 cm de ferro chato 1/8 x 3/4, no sentido transversal distando de 100 a 300 mm da base. O suporte dobrado projetado deverá ser aparafusado à fundação conforme detalhe.

O suporte deverá ser uma única peça, não admitindo emendas.

A fixação do suporte ao solo deverá ser feita utilizando-se concreto traço em volume 1:2:2 (cimento, areia, brita) e acabamento com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:3 ou compatível com o piso da calçada.

Os suportes deverão manter-se aceitáveis, de acordo com os padrões de qualidade fixados nas presentes especificações, durante um período mínimo de 12 (doze) anos.

**Longarinas, abraçadeiras, porcas, parafusos e arruelas**

Deverão ser confeccionados em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado a quente. Estas peças não poderão apresentar trincas, fissuras, rebarbas ou bordas cortantes e deverão estar limpas, isenta de terra, óleo, graxa, sais ou ferrugem.

Toda escória de solda, bem como respingos deverão ser removidos e seguidos de escoamento.

As longarinas ou transversinas são fixadas aos suportes ou braço-projetado através de abraçadeiras e parafusos galvanizados a fogo e centrifugados.

A quantidade de transversinas e longarinas varia de acordo com as dimensões da placa. Nas tabelas a seguir são elencados valores referenciais básicos.

| <b>Altura da Placa (cm)</b> | <b>Quantidade de Longarinas</b> |
|-----------------------------|---------------------------------|
| 30 a 50                     | 01                              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

|             |    |
|-------------|----|
| 80 a 120    | 02 |
| 130 a 190   | 03 |
| 200 ou mais | 04 |

| Comprimento da Placa (cm) | Quantidade de Longarinas |
|---------------------------|--------------------------|
| Até 200                   | 03                       |
| 200 a 300                 | 04                       |
| Acima de 300              | 05                       |

Para a proteção contra corrosão as chapas deverão ser submetidas à galvanização a quente, após as operações de solda.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma deposição mínima de zinco igual a 350g/m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta gramas por metro quadrado) quando ensaiado conforme a NBR-7397.

A galvanização não deverá separar-se do material de base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método do dobramento, conforme a NBR-7398.

A espessura da galvanização deverá ser no mínimo de 50 micra, quando ensaiadas conforme NBR-7399.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas na zincagem. As peças quando ensaiadas conforme a NBR-7400, deverão suportar no mínimo 06 (seis) imersões (ensaio de Preece) sem apresentar sinais de depósito de cobre.

As porcas, parafusos, arruelas deverão ser de aço galvanizado a fogo ecentrifugado, e a CONTRATADA deverá apresentar certificado com ensaio dePreece e deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões conforme ASTM – A239 / A 123 e certificado de ensaio de peso de camada conforme ASTM – A 123, utilização de qualquer outro material está sujeito à aprovação da Fiscalização.

Para consultas, indicamos o seguinte *link* para acesso ao Manual de Identidade Visual do Estado de São Paulo: <https://comunicacao.sp.gov.br/secom/publicidade/materiais/manuais>

6. Por fim, a entrega de envelopes está condicionada ao item **II – DO CREDENCIAMENTO**, do Edital.

*Era o que tínhamos a esclarecer.*

Araraquara, 21 de março de 2025.

**JOCEMIR DE JESUS GOMES**  
Agente de Contratação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 704/2024**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** CIÊNCIAS SOCIAIS

| CLAS. | INSC.   | NOME                          |
|-------|---------|-------------------------------|
| 39º   | 1070-96 | FABIO RODRIGUES INOCÊNCIO     |
| 40º   | 1223-18 | ISABELA CRISTINA SERAFIM      |
| 41º   | 1298-32 | JULIA STRABELI RICCI ARMELLIN |
| 42º   | 1638-12 | TAHINA KAN ROMERO GALANTE     |
| 43º   | 1709-52 | SARAH UBALDO CELOTO           |
| 44º   | 1627-39 | GEOVANA GABRIELI RONQUIM      |
| 45º   | 1740-35 | ISAAC RIBEIRO DE CAMPOS       |
| 46º   | 1382-40 | MARINA BHABHA GOMES           |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 704/2024**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** ARQUITETURA E URBANISMO

| CLAS. | INSC.   | NOME          |
|-------|---------|---------------|
| 3º    | 1446-87 | ISABELA GINES |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração